

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 51/2019

A Coordenadora do Projeto: Programa de Acompanhamento Pedagógico com Alunos do CTISM/UFSM: Ações de Inclusão e Sucesso no Desempenho Acadêmico, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos da graduação e pós-graduação da UFSM que atuarão como bolsistas de ensino no referido projeto:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	09/04/2019	
Inscrições presenciais	10/04 a 11 /04/2019	Horário: 7h30min às 22h30min Local: Departamento de Ensino do CTISM-sala 113
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	12/04/2019	Horário e local das entrevistas: convocação por <i>e-mail</i> e na página www.ctism.ufsm.br
Divulgação da lista dos selecionados	12/04/2019	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	15/04/2019	Conforme orientação da coordenadora do programa

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **10 a 11 de março de 2019**, das 7h30min às 22h30min, no Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial, sala 113.

O formulário de inscrição, disponível no anexo II deste Edital deverá ser preenchido digitalmente, assinado e entregue no momento da inscrição, acompanhado de os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no anexo I.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, fax, entre outras.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

Área	Requisitos (ser acadêmico de)	Número de vagas
Psicologia	Psicologia ou Pós-graduação em Psicologia.	01

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

O candidato deverá dispor de carga horária semanal de 20 horas.

O candidato selecionado será responsável por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverá participar de reuniões para planejamentos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá providenciar conta-corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

O selecionados receberá uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de abril a dezembro de 2019.

A presente seleção é válida de 01/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogável por igual período.

O selecionado **não** poderá acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEIX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ensino do CTISM pelo telefone 3220- 8042.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos nove dias de abril de dois mil e dezenove.

Profª Mariglei Severo Maraschin

Coordenadora do Programa Piloto de Acompanhamento Pedagógico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 51/2019

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou programa de pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 51/2019

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 012/2019- CTISM/UFSM

Santa Maria, 10 de abril de 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL N. 51/2019
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO- COMPROVANTE DO CANDIDATO

Válido somente com a assinatura do candidato

Nome:
Área de atuação: